

Decreto Legislativo n.º 267/2004.

“Concede Título de Cidadania”

A Câmara Municipal de Mantenópolis aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **João Alves Fabrete**, comerciante, o Título de Cidadão Mantenopolitano.

Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis, autorizado por este Decreto, a proceder a entrega deste título ao homenageado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Mantenópolis-ES, 25 de novembro de 2004

João Alves Fabrette Júnior
Presidente